PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DISPONIBILIZAR CADEIRAS DE RODAS EM SUAS DEPENDÊNCIAS E ANEXOS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS OU QUE APRESENTEM ALGUMA DIFICULDADE DE MOBILIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,** faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art.1º** A Câmara Municipal de Natal deve disponibilizar, no mínimo, duas cadeiras de rodas em suas dependências e anexos para atendimento às pessoas com deficiência, idosas ou qualquer pessoa que apresentem alguma dificuldade de mobilidade.

**Parágrafo Único** - A disponibilização mínima prevista no caput deverá ser proporcionalmente aumentada, de acordo com a necessidade, para o adequado atendimento às pessoas enquadradas neste Projeto de Resolução.

**Art. 2º** A cadeira de rodas deverá permanecer em local adequado, de fácil acesso, preferencialmente próximo a recepção da Câmara Municipal, protegida de qualquer dano e disponibilizada a qualquer visitante, que comprovem a necessidade precípua de seu uso, até o devido atendimento ou socorro que se faça necessário.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Natal, deverá afixar um aviso sobre a existência da disponibilidade das cadeiras de rodas, para atendimento das pessoas mencionadas no art. 1º.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes.

em _____ de _____ de 2021

**Hermes Câmara**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Trago para análise dos nobres pares esse Projeto de Resolução que obriga a Câmara Municipal de Natal a disponibilizar Cadeiras de Rodas para o atendimento de pessoas deficientes, idosas ou com mobilidade reduzida, com o intuito de garantir a locomoção desse grupo de pessoas pelas dependências desta Câmara Municipal e nos anexos.

É de conhecimento de todos, que uma das atribuições de um vereador é atender os anseios da comunidade. É costume que todos recebam em seus gabinetes diversas pessoas, algumas delas com características mencionadas neste Projeto de Resolução. Portando, este, tem como objetivo garantir que todas as pessoas sejam capazes de transitar pelas dependências da Câmara e expor suas necessidades a todos os vereadores.

A disponibilização de Cadeiras de rodas por esta casa poderá auxiliar também no transporte ou atendimento de primeiros socorros a quem houver necessidade.

Peço a meus nobres Pares que auxiliem na aprovação deste projeto, certo de que contribuiremos para o bem-estar dos munícipes desta Cidade.